



Serviço Público Municipal
CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ
Praça Alberto Pinto, Nº 01 – CEP 45570-000
C.N.P.J. Nº 13.246.442/0001-64
ESTADO DA BAHIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 001/2007.

**CONCEDE O TÍTULO DE “CIDADÃ
IPIAUENSE”, A SRA. SANDRA DA
PURIFICAÇÃO LEMOS DE SANTANA.**

*A Câmara Municipal de Ipiaú, Estado da Bahia, no uso de suas
atribuições legais,*

RESOLVE:

*Art.1º - Conceder o Título de “CIDADÃ IPIAUENSE”, a SRA.
SANDRA DA PURIFICAÇÃO LEMOS DE SANTANA.*

*Art.2º - As despesas decorrentes desta Resolução, correrão por
conta das verbas previstas no orçamento.*

*Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.*

Sala das Sessões, 22 de novembro de 2007.


FRANCISCO XAVIER DE JESUS
Vereador